



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº **2.829** /2024.
(Do Deputado Michel Henrique)

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado, o Natal Mágico, realizado anualmente no mês de dezembro, no município de São José de Princesa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Natal Mágico, evento realizado anualmente no mês de dezembro, no município de São José de Princesa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

JUSTIFICATIVA

Este projeto objetiva incluir no Calendário de Eventos do Estado o evento que ocorre anualmente em São José de Princesa¹, chamado Natal Mágico, que neste ano de 2024 vai para a sua 4ª edição. O evento em 2021 tornou-se um espetáculo referência no interior do Estado da Paraíba, começou grande e tem-se tornado cada vez maior, atraindo mais pessoas e destacando-se na região.

O evento que acontece durante todo o mês de dezembro, reúne um espetáculo de luzes, cores, shows musicais, atrações infantis e cenário natalino, sendo 31 dias de pura experiência imersiva, fazendo acender na população o espírito do Natal, aproximando as família e encerrando o ano com boas vibrações.



Ante o exposto, dada à relevância do tema é que ora apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.


Michel Henrique
Deputado Estadual

¹ <https://www.saojosedepincesa.pb.gov.br/noticia/NzQw>